**OFÍCIO Nº 204/2025-GP-J**

Palmital, 02 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **PLC Nº 11/2025-PM – Extingue a Autarquia Municipal denominada Serviço de Assistência à Saúde – SAS, criada pela Lei Complementar nº 13, de 09 de maio de 1994, transfere suas atribuições administrativas, financeiras, judiciais, de pessoal, patrimoniais, os ativos e passivos, o acervo documental e as dotações orçamentárias para a Prefeitura de Palmital e dá outras providências.**

Solicitamos, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, a apreciação do referido projeto em regime de urgência, tendo em vista sua natureza.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.12.02 15:35:05 -03'00'

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

À Sua Excelência o Senhor
**Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP